



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 450, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA ANA HELENA DIAS
DE AVILA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 09/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Proc. Adm. n° 539/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentares da servidora Ana Helena Dias de Avila, Professora N2B, matrícula n° 4792-9, de 27 a 31 de janeiro de 2024 para participar da CONAE 2024, etapa nacional, em Brasília.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 27/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/